

**Processo nº:** 0205-0026/2025

**Interessado (a):** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE APP

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

Retornam os autos para manifestação, **AUTORIZAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0205-0026/2025**, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 42, II do Decreto Municipal nº 98/2023, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DOS APLICATIVOS GUARDIÃ E GUARDIÃO, POR MEIO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA NO FIREBASE, ATENDIMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS E INTEGRIDADE DOS DADOS**, a fim de atender as necessidades da Guarda Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** as justificativas acerca da necessidade da contratação já elencada aos autos, na quantidade dos serviços, e o prazo contratual, conforme documentos técnicos;

**CONSIDERANDO** a declaração de disponibilidade financeira para cobrir a despesa, já apresentada pelo Setor de Contabilidade do órgão interessado;

**CONSIDERANDO** O PARECER JURIDICO nº 92/2025, opinando de forma favorável pela deflagração do aviso de dispensa, acolhendo a minuta do aviso de contratação direta apresentada pela DELCA em todos os termos;

**CONSIDERANDO** o aparente cumprimento dos ditames legais alijados pela Diretoria da DELCA e pelo Agente de Contratação, mediante relatórios emitidos pelo agente público na plataforma eletrônica;

**CONSIDERANDO** o PARECER da CGM opinando pela regularidade do procedimento de

dispensa adotado pelo Agente de Contratação, declarando APTO o prosseguimento para geração da despesa;

**AUTORIZO** o processamento da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, Via **DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021)**, no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **CAVALCANTE TELECOM LTDA.**, inscrita no CNPJ: sob o nº 45.155.391/0001-51.

**DETERMINANDO** as seguintes providências:

I - Expeda-se o Termo de Autorização e Homologação;

II - Remetam os autos para conhecimento do órgão requisitante e providências para **emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em substituição ao termo de contrato (se aplicável):**

III - Devolva os autos à Diretoria Especial de Licitações e Contratos para dar continuidade ao processo, inserindo os dados no sistema de informação municipal e promovendo a publicação do resultado na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme o parágrafo único do artigo 72 e o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;

IV - Por fim, dê ciência ao Gestor da Pasta interessada e ao Fiscal e Gestor do Contrato, para que providenciem o envio da Nota de Empenho/Contrato à empresa, juntamente com Ordem de Serviço, e realizem a fiscalização e o recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei nº 14.133/2021, observando a legislação municipal aplicável.

V - Proceda-se com os atos formais para a contratação e finalização processual.

Registre-se e Cumpra-se.

Pilar/AL, 11 de agosto de 2025

MARIA DE  
FATIMA RESENDE  
ROCHA  
OITICICA:111450-  
21468

Assinado de forma  
digital por MARIA  
DE FATIMA  
RESENDE ROCHA  
OITICICA:111450214  
68

**Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica**

Prefeita Municipal de Pilar

### Termo de Reconhecimento, Ratificação e Homologação

Pelo presente instrumento, a **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pela Lei Delegada do Município e pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023; Considerando o disposto no art. 75, II da LF nº 14.133/2021 e Considerando a aprovação da Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0205-0026/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa em segundo trâmite, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0205-0026/2025:

- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DOS APLICATIVOS GUARDIÃ E GUARDIÃO, POR MEIO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA NO FIREBASE, ATENDIMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS E INTEGRIDADE DOS DADOS,** para atender as necessidades do Guarda Municipal de Pilar, órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

- Fornecedor: **CAVALCANTE TELECOM LTDA, CNPJ: sob o nº 45.155.391/0001-51.**

- Valor Global: **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

- Prazo: **12 (doze) meses**

MARIA DE FATIMA RESENDE RÓCHA  
OITICICA:11145021468  
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RESENDE RÓCHA  
OITICICA:11145021468

**Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica**

Prefeita Municipal de Pilar

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação da despesa pela Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 0205-0026/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DOS APLICATIVOS GUARDIÁ E GUARDIÃO, POR MEIO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA NO FIREBASE, ATENDIMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS E INTEGRIDADE DOS DADOS**, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Pilar, em favor do fornecedor: **CAVALCANTE TELECOM LTDA, CNPJ: sob o nº 45.\*\*\*.\*\*\*/0001-51**, com proposta no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 42 e Decreto Municipal nº 98/2023. Processo Administrativo: 0205-0026/2025.

**Publicado por:**  
**Juliana Alves Fernandes Correia**  
**Código Identificador: EAC669BB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/08/2025. Edição 2616  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>